

ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
20.762.658-9	31.376, 31.451, 31.461, 31.436, 31.442, 31.448, 31.452, 31.455, 31.457, 31.462, 31.464 e 31.465/2023 - GMS	212/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de Aquisição de Materiais Diversos para a V Jornada de Biologia da UNESPAR – Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: **NOROESTE LICITAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.852.363/0001-28, com sede na Av. Parigot de Souza, 2545, CEP 87705-020, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná e **BRULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS, MÉDICOS, HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.122.631/0001-44, com sede na R. República Islâmica do Ira, nº 481, Casa 03, CEP 81540-082, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A justificativa científica para aquisição das sementes e insumos para curso, materiais químicos para curso e equipamentos e ferramentas para coleta de material biológico e aula de campo pelo solicitante faz-se jus ao projeto de extensão da V Jornada de Biologia, além da alta importância para comunidade e pesquisa da UNESPAR. A palestra é fundamental para as discussões das discussões sobre a ecologia animal e meio ambiente e devido a duração das atividades será necessário os cofees. Os insumos e sementes, assim como os materiais químicos são essenciais para a realização dos cursos que serão oferecidos, considerando que a UNESPAR dispõe de laboratório de cultivo para que o curso seja ofertado e de equipamentos para microbiologia, como autoclave e estufa de cultivo, desta forma é necessário a aquisição dos reagentes químicos. É essencial para o funcionamento de pesquisas e extensão nas áreas de Microbiologia, Ecologia e Botânica Aplicada. A Compra do material de consumo para a reposição e de fundamental importância para o curso a ser ministrado e posteriormente em aulas práticas. A aula de campo proporcionará a coleta de materiais biológicos para utilização em aulas práticas do curso de Ciências Biológicas.

DO VALOR: **R\$ 2.246,22** (Dois mil e duzentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), sendo **R\$ 1.696,00** (um mil e seiscentos e noventa e seis reais) para o fornecedor **NOROESTE LICITAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.852.363/0001-28 e **R\$ 550,22** (quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) para o fornecedor **BRULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS, MÉDICOS, HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.122.631/0001-44.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.30.31 – Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos (R\$ 600,00) – 3390.30.11 – Material Químico (R\$ 550,22) – 3390.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos (R\$ 470,00) e 3390.30.42 – Ferramentas (R\$ 626,00) - Fonte de Recursos 100/250 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 22 de agosto de 2023.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR